



Diário da Sessão n.º 100 de 17/03/04

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 12 de Março (Cria o Conselho Regional de Concertação Estratégica)”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*)Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de Decreto Legislativo Regional que agora iniciamos a sua análise, visa tão somente introduzir, na composição do Conselho Regional de Concertação Estratégica, mais um membro.

Tendo em conta que o sector da construção civil é um dos sectores da nossa economia com maior peso, que tem um conjunto de especificidades no seu funcionamento e nos seus interesses, entendeu o Governo Regional que se devia introduzir mais um membro no conselho permitindo que uma associação específica desse sector ficasse representada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PCP percebe e aceita o fundamento do Governo para a apresentação desta proposta e não vê inconveniente – pelo contrário, vê vantagens – que a Associação dos Industriais da Construção Civil seja integrada no Conselho de Concertação Estratégica.

Na generalidade, daremos o nosso voto de apoio à proposta. Estamos de acordo, desde logo, com a ideia, com o fundamento e com a proposta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Embora possa haver alguma confusão na generalidade e na especialidade, este é um documento tão pequeno e tão curto, que o problema tem que ser posto agora.

Nós não estamos de acordo que no mesmo documento se pretenda que a AICOPA passe a fazer parte do Conselho de Concertação Estratégica e da respectiva Comissão Permanente.

O fazer parte da Comissão Permanente da Concertação Social já tem outro significado e outras consequências.

Valorizando como o Governo valoriza o sector e a sua importância, achando que deve participar neste órgão, em termos da Comissão Permanente da Concertação Social, primeiro, há o princípio da paridade.

Não foram abertas excepções anteriormente. Ou seja, há os representantes empregadores (pelas Câmaras do Comércio e pelas Centrais Sindicais) e há os representantes dos trabalhadores, enquanto que no Conselho estão os sindicatos independentes, está o representante do patronato da pesca, etc., porque há uma outra generalização.

Pensamos que ferir o princípio da paridade na Concertação Social não é aceitável e introduz este desequilíbrio que também não é aceitável. Daí que na altura própria vou fazer a entrega de uma proposta de alteração que, no fundo, vai de encontro ao que o Governo pretende no que respeita à concertação estratégica, mas mantém a paridade na Comissão Permanente da Concertação Social.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

(*) **Deputado Manuel Arruda (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A posição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está em total sintonia com aquilo que o Sr. Deputado José Decq Mota acabou de defender.

O Partido Social Democrata não vê qualquer inconveniente na entrada da AICOPA para o Conselho Regional de Concertação Estratégica, antes pelo contrário, é um parceiro que tem um grande peso na economia açoriana.

Entendemos que a presença desta Associação no Conselho Permanente faz com que seja quebrado o tripartismo que é a base essencial da concertação social. Ou seja, que cada um dos parceiros sociais tenha um número de representantes idêntico.

Com a entrada da AICOPA para o Conselho Permanente, esta paridade é quebrada, pelo que não iremos votar favoravelmente a entrada da AICOPA para o Conselho Permanente.

Friso que a posição do Partido Social Democrata, em relação à Concertação Social, é diferente. Na altura apropriada apresentámos a composição do Conselho Económico Social que, na nossa óptica, reflectia melhor o que se passa em toda a Europa.

Deputado Humberto Melo (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

(*) **Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para referir, para já, o que a propósito desta problemática foi levantado pelos dois partidos em relação à integração da AICOPA, na Concertação Social, na Concertação Estratégica, em geral, e na sua Comissão Permanente.

Também uso da palavra para referir aquilo que a Comissão fez para tentar esclarecer essa questão neste duplo aspecto, ou seja, a introdução de mais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

um elemento que feriria o tal tripartismo entendido num sentido aritmético e matemático de que a Concertação Social nasceu com três representantes empregadores, trabalhadores e Governo que, segundo a fórmula inicial, estavam representados paritariamente no sentido aritmético, ou seja, as três representações equivaliam-se.

Esta concepção está hoje superada nesse sentido de paridade aritmética e bata ver o nosso próprio diploma regional que introduz representações que alteram esta paridade.

Para já os membros do Governo têm actualmente 4 representantes, enquanto que os trabalhadores têm 8 representantes e os empregadores 8, mas foram introduzidas outras entidades, Autarquias, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações de Defesa do Consumidor, Defesa do Ambiente, do sector cooperativo, da Área de Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, da Universidade, os representantes da Região no Conselho Económico e Social e três personalidades.

É evidente que esta composição dificilmente corresponderá ao esquema inicial de paridade indevida no sentido aritmético, ou seja, que as três entidades básicas estejam efectivamente representadas aritmeticamente pela mesma quantidade de representantes segundo o esquema inicial, mas não é segundo esse esquema inicial que actualmente funcionam os conselhos de concertação social ou concertação estratégica, como o nosso é designado. Esta é a argumentação que podia ser utilizada.

Para além dessa argumentação e não confiando plenamente nela, a Comissão fez uma outra diligência, ou seja, ouviu, em relação a esse problema concreto e à integração da Concertação Social no Conselho de Concertação, as entidades que tinham sido ouvidas para o diploma inicial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ao todo fizeram-se consultas a 26 entidades. Deu-se um mês para essas consultas e receberam-se 8 respostas, 6 das quais aceitam inteiramente a solução proposta no diploma. Duas levantam objecções, nomeadamente a CGTP e UGT, face à argumentação que utilizámos, da tal paridade aritmética estar ultrapassada pela própria evolução social da composição do Conselho.

Em face desses números, foram consultadas 26 entidades. Há 17 que não respondem e eu não vou avaliar o sentido dessas não respostas, se foi ou não no sentido favorável, mas isso pode ter algum significado. Das 8 que respondem, 6 aceitam a proposta tal como ela é formulada pelo Governo Regional.

Em face disso há alguma razão para que, com base nesta consulta, se altere a posição inicial de que se partiu para esse diploma?

Não me parece que se possa tirar essa conclusão.

Em relação ao futuro, posso dizer que é evidente que se esta nova composição do Conselho de Concertação Social tiver consequências no funcionamento do próprio conselho, provavelmente as entidades se pronunciarão nesse sentido.

Percebe-se que isto aconteceu com o anterior Conselho de Concertação Social e já está acontecendo com este Conselho de Concertação Estratégica que são entidades que na sua composição estão em evolução permanente. Daí a eterna dificuldade de manter a tal equiparação matematicamente rigorosa.

Portanto, parece-me que essa preocupação está ultrapassada pela realidade social, pelos factos, pela própria vida dessas entidades de consulta que estão alargadas a muitos outros interesses para além daqueles interesses



estritamente expressos pela dicotomia empregadores/trabalhadores. Esta é a perspectiva que temos sobre este assunto.

Não nos custaria nada introduzir qualquer alteração se ela tivesse uma fundamentação vinda das consultas feitas. Não nos parece que se possa chegar a essa conclusão, nem em relação à própria integração da IACOPA no conselho em si, que neste momento ninguém põe em dúvida, nem a integração na Comissão Permanente.

Parece-nos ser perfeitamente compatível com as funções da Comissão Permanente, que são:

- promover o diálogo e a concertação social entre parceiros da área laboral e da área empresarial;
- emitir parecer sobre o Plano Regional de Emprego;
- propor medidas nos domínios do emprego, formação profissional e segurança social.

Estes são os objectivos da Comissão Permanente e Concertação Social.

Se esta entidade, pelo peso que representa, pela importância que tem em qualquer um desses sectores não fizer parte da Comissão Permanente, suponho que há aqui um desaproveitamento dos interesses das preocupações de uma entidade que tem um peso muito importante em qualquer dessas três alíneas que consagram aquilo que é o objectivo da Comissão Permanente de Concertação Social.

Acho que seria um desperdício para a própria Concertação Social e para as finalidades que ela tem, não integrar.

Chamo a atenção para um facto, uma objecção que inicialmente foi feita pelo PSD. Como é que se explica que uma unidade que acaba de entrar na Concertação Social passa logo para a Comissão Permanente?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu suponho que aqui não se trata de uma questão de antiguidade, porque por mais tempo que estejam lá, por exemplo, as autarquias, provavelmente não fará grande sentido elas estarem integradas na Comissão Permanente, porque as suas preocupações, os seus objectivos, o seu horizonte de preocupações, não é aquele que a Comissão Permanente defende.

É esta a posição do PS em relação a estes dois problemas.

Não temos grande preocupação em relação a possíveis desequilíbrios, que não nos parece que serão introduzidos por essa nova entidade, e se eles ocorrerem há não só meios internos ao próprio funcionamento da Concertação Social para restabelecer esse equilíbrio, como há sempre a possibilidade da própria Concertação Social se pronunciar sobre essa matéria.

O pronunciamento que nós conseguimos não é claro. Se quisermos utilizá-lo apenas matematicamente teríamos 8 respostas (6 favoráveis ao diploma, 2 desfavoráveis). Não ficamos apenas por essa aritmética.

Parece-nos que não há razão suficiente para, em face desta posição, se alterar aquilo que nos parece a solução adequada, para a qual se fez os esforços que eram possíveis se fazer para dar cabimento a estas dúvidas que surgiram na Comissão.

Se havia uma hipótese, era esta consulta.

A Comissão não pode fazer mais do que isto e não pode tirar outras conclusões, parece-me a mim, pois se me demonstrarem o contrário, não tenho nenhum preconceito em relação a qualquer demonstração contrária.

Suponho que, com os dados que temos, podemos, sem grandes preocupações, aprovar o diploma tal como ele foi apresentado pelo Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(*) **Deputado Manuel Arruda (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que nós entendemos que a questão da paridade é importante e podemos ver pelos pareceres recolhidos – as entidades que não dão o seu apoio são as entidades sindicais – e uma vez que a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores tem uma representação idêntica àquela que os sindicatos têm, seria bastante mais fácil, e eu direi mais justo, que a própria Câmara do Comércio cedesse um dos seus lugares a uma entidade que, indiscutivelmente, tem peso na Região Autónoma dos Açores, como é a AICOPA.

Aí teríamos o mesmo número de empregadores, de trabalhadores e de membros do Governo. Assim, estariam salvaguardadas as três partes iguais que são, ao fim e ao cabo, a base da concertação social entre essas três entidades.

Presidente: Tem a palavra a o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que nós estamos perante um mero problema aritmético.

Sem demorar, queria deixar com rigor a opinião que nós temos sobre isto.

Tudo aquilo que o Sr. Deputado Dionísio Sousa disse sobre a filosofia do Conselho de Concertação Estratégica, da sua nova composição, da inclusão de outras entidades, nós estamos completamente de acordo. Não há aí qualquer diferença.

Mas também não é por acaso que o diploma trata a concertação social propriamente dita, através de uma Comissão Permanente, da forma como trata.



O diploma quis inovar, quis estender a dimensão e a expressão da concertação, e é por isso que lhe chama estratégica, e quis manter a expressão da concertação propriamente social criando uma comissão permanente para isso, seguindo o princípio aritmético, tripartido de uma paridade (4 do Governo, 4 dos empregadores, 4 dos trabalhadores).

Alterar isto procurando fundamentar na nova filosofia do Conselho de Concertação Estratégica, não me parece ter fundamento nenhum, porque há todas as razões para que a concertação social tenha esta estrutura.

Pergunto: alega o Governo, como proponente, que a AICOPA represente um sector extremamente importante? Eu não digo o contrário. Claro que representa e é por isso que entra para o Conselho de Concertação Estratégica.

Mas podem os sindicatos dizer que no Conselho de Concertação Estratégica está representantes de sindicatos independentes, para além das centrais sindicais.

Então por que é que esse representante não vai, junto com a AICOPA, para a Comissão Permanente da Concertação Social? Assim, o Governo tinha direito a mais um membro, mantendo-se assim a paridade.

Por que é que há esta intenção de alterar uma filosofia? Aqui é que bate o ponto.

Há outra solução que o Sr. Deputado Manuel Arruda acabou de avançar, que é manter a paridade e a Câmara de Comércio dos Açores em vez de ter dois elementos fica com um, a Federação Agrícola fica com dois e a AICOPA ocupa um lugar desses. É outra solução.

Mas qual é o argumento para alterar este princípio? Quando foi feita esta Concertação Estratégica, o proponente desta lei (o Governo Regional e o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Partido Socialista) resolveu introduzir outra filosofia, mas manteve-se a mesma.

Por que é que alteram neste momento?

Não é o problema da antiguidade, obviamente.

Nós não temos nada contra que a AICOPA tenha assento na Comissão Permanente de Concertação Social. Para essa hipótese teríamos que encontrar uma solução que mantivesse a paridade. Por isso não se encontrou.

Não é por acaso – e o Sr. Deputado Manuel Arruda chamou a atenção – que as duas centrais sindicais assumiram a posição que assumiram, com toda a razão, nos pareceres que deram à Comissão de Economia.

Portanto, eu deixava ao Governo e ao Partido Socialista a ideia de que talvez se pudesse ponderar e encontrar uma solução.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

(*) **Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que nós não estamos numa situação semelhante àquela em que começámos a discutir este diploma na Comissão.

O PS tinha uma posição, o PSD tinha outra e o PCP tinha outra. Argumentámos à volta dessas posições, fazendo os raciocínios que mais ou menos aqui foram explicitados.

Nós agora temos mais alguma coisa. Temos a consulta feita às entidades.

É evidente que eu não me sinto habilitado, por exemplo, a aceitar a proposta de redução de um elemento da Câmara de Comércio, quando eu tenho na minha mão um parecer da Câmara que me diz:



“Relativamente ao solicitado no vosso ofício ... vimos por esta forma informar V. Exa. de que esta Câmara nada tem a opor à proposta de alteração mencionada em epígrafe.”

Deputado Humberto Melo (PSD): É evidente. Os sindicatos é que se opõem!

O Orador: Mas eu tenho um parecer da Câmara de Comércio a dizer que aceita a proposta.

É evidente que no Conselho de Concertação Social estas coisas podem ser discutidas, debatidas e chegarem a outra solução.

Naturalmente, se isso acontecer, algum eco legislativo ou de iniciativa legislativa, nos chegará.

Foram consultadas as entidades que podiam ser consultadas sobre este assunto, foi feita a consulta a 25 entidades e recebemos 8 respostas, 6 favoráveis ao diploma e duas que levantam uma objecção, que nem sequer é em relação à integração da IACOPA na Comissão Permanente.

As duas centrais sindicais que estão em desacordo que passe a haver na Concertação Social 9 representantes das entidades patronais e 8 dos trabalhadores, não se pronunciam contra a inclusão da IACOPA na Comissão Permanente da Concertação Social.

Perante estes dados não é razoável estarmos a legislar contra as opiniões que nos foram fornecidas.

Podemos encontrar limitações nessas opiniões, mas acho que a consulta tem que ser relevada com o mínimo de rigor.

O PS não teria nenhuma objecção de princípio em atender a qualquer uma dessas objecções.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tem agora uma objecção de circunstância, isto é, há uma consulta que não é efectivamente favorável à posição expressa, quer pelo PCP, quer pelo PSD.

É evidente que não me parece que o PS possa assumir a responsabilidade de desrespeitar o resultado dessa consulta.

(Aparte inaudível do Deputado Joaquim Machado)

O Orador: Eu não sei dos seus casos. Eu não tenho nada a ver com os seus casos. Os seus casos são sui generis e todos sabem disso. Isso está claro. Era perfeitamente desnecessário desconcertar este assunto. Está perfeitamente claro o seu papel, tanto na carta, como nos postais. Também na concertação social ameaça ficar claro. Mas passemos à frente.

O apartezinho não tem nada a ver nem com os pareceres dos parceiros sociais, nem com o diploma, nem com esta Assembleia.

Portanto, suponho que a posição ficou clara.

Havia abertura total para alterações. Agora parece que a prudência nos obriga a mantermos a situação em que estamos, face aos dados que a Comissão conseguiu carrear para a apreciação desta alteração ao diploma da concertação estratégica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu espero não desconcertar nada, porque estava tudo bem concertado.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Quem se levanta não desconcerta!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: De qualquer maneira, gostaria de registar o escrupuloso respeito do Partido Socialista pelos pareceres dos auscultados. É um registo interessante e não é mau princípio.

Esta discussão está a ser feita numa base muito correcta e eu compreendo que há uma abertura do Partido Socialista aqui para desconcertar os equilíbrios que até agora têm funcionado. Isto é sempre aceitável. É uma evolução.

Sob o nosso ponto de vista e não repetindo aquilo que já foi aduzido pelos Deputados Manuel Arruda e José Decq Mota, julgo que essa abertura que o Partido Socialista está a assumir e a aceitar, pode abrir caminho para acentuar o rompimento com o actual equilíbrio.

Dou um pequeno exemplo, se é que isso nos ajuda em alguma coisa.

Todos reconhecemos o importante papel que recentemente assumimos na economia, com a Associação dos Industriais de Construção de Obras Públicas dos Açores.

Nós também reconhecemos que um sector que está a ganhar enorme projecção na nossa Região Autónoma dos Açores, é o do turismo.

Amanhã, numa óptica de contemplar um novo e importantíssimo sector como a Associação de Industriais de Turismo da nossa Região Autónoma dos Açores – registo com muito agrado o sorriso do Sr. Secretário Regional da Economia, porque houve um sorriso ausente, não no céu, mas algures nos Açores, do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos – imagino o agrado que o Sr. Secretário Regional da Economia não teria se nós incluíssemos a Associação dos Industriais de Hotelaria dos Açores. Se calhar tem mais peso do que a das Obras Públicas.



Nessa mesma lógica, eu também subscrevia que eles fizessem parte, nomeadamente do Conselho Permanente, mas esse desequilíbrio acentuar-se-ia.

Isto é mais um pequeno contributo para esta saudável discussão, respeitando os diferentes pontos de vista, mas neste caso alertando o Partido Socialista para, se se quebrar os equilíbrios existentes, fica a porta aberta para novos sindicatos.

Na óptica dos trabalhadores, creio que não estão a surgir novas associações. Vejo que mais facilmente elas se irão multiplicar na óptica dos empregadores.

Respeitando a posição do Partido Socialista, como é óbvio, gostaríamos que fosse encontrada uma solução, como já foi aqui defendido, que no âmbito das associações empregadoras encontrasse equilíbrios que permitissem, a determinada altura, privilegiar mais as Obras Públicas, noutra altura privilegiar mais o turismo, mas no seio do grupo dos empregadores, como no seio do grupo dos empregados.

Há actualmente equilíbrios que talvez são mais fáceis de atingir.

Eu tenho a convicção de que essas coisas têm a sua história e todos nós conhecemos. Essa história assenta mais nas repartições espaciais que nas perspectivas sectoriais.

Eu julgo que quando tudo isso foi construído, foi a pensar na Câmara de Comércio de Angra, da Horta e de Ponta Delgada, foi a pensar no sindicato daqui e de acolá, foi a pensar na UGT e na CGTP.

Estamos a funcionar muito nessa base e nessa matriz.

Até que ponto é que se vai romper com isso?

Quando se começar a falar em sectores, se calhar vem mais ao de cima os industriais das Obras Públicas ou de Hotelaria e virá menos ao de cima a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Câmara de Comércio que manda para lá o representante dos retalhistas. Esses têm menos peso, mas se calhar até agora é que têm assento.

Sob esse ponto de vista, o Parlamento tem que decidir, o Parlamento estudou, reflectiu e ouviu. Se calhar, e sem nenhuma presunção, não se pensou em todas as soluções.

Neste momento, opta-se por romper com o equilíbrio existente.

É um precedente que fica aberto, neste caso a favor, numericamente, dos empregadores.

Nessa óptica, amanhã vai ser reaberto, porque quando os industriais de turismo perceberem o que está em jogo, farão pressão para terem também o seu representante, a não ser que sejam parvos. Se calhar merecem, tal o impacto que estão tendo na nossa economia.

Se calhar não adiantei nada. Não quero que o Partido Socialista mude de opinião por conta disso, até porque soa aqui a um ambiente que não é muito normal em véspera de eleições, – convenhamos – o qual não estamos muito habituados nestas sessões e nas que se vão seguir.

Enfim, talvez valia a pena perdermos mais um minuto ou dois e ponderávamos isso.

Não basta dizer que agora abrimos para a construção civil, porque eles têm peso, são importantes e estão abertos brevemente para o turismo. Então por que é que já não se pensou no turismo?

Eram estes modestos contributos que gostaria de deixar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Era para pedir um intervalo de um quarto de hora, porque preciso reunir com o meu grupo parlamentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 19 horas e 05 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, peço que ocupem os vossos lugares para terminarmos esta fase dos nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 30 minutos)

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nome do grupo parlamentar do PS vamos apresentar um requerimento de baixa à Comissão deste diploma, para que esta questão possa ser debatida e analisada na Comissão.

Presidente: O requerimento acabou de dar entrada na Mesa, e diz:

“Os deputados abaixo-assinados requerem a baixa à respectiva Comissão do texto em debate para efeito de nova apreciação no prazo de 20 dias”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.